



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na Vara Única da Comarca de
Independência/CE**

RELATÓRIO

**Portaria nº 10/2020/CGJCE
(DJe de 13/02/2020)**

**Corregedor Geral da Justiça:
Desembargador Teodoro Silva Santos**

**Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior**

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO		
Processo	8502062-93.2020.8.06.0026	
Unidade	Vara Única da Comarca de Independência	
Entrância	Intermediária	
Endereço	Rua Frei Vidal, S/N, Bairro Centro, Independência/CE	
Período da Inspeção	04/06/2020	
Portaria	10/2020, DJe de 13/02/2020	
2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS		
Nome: Dr. Sérgio da Nóbrega Farias	Matrícula: 23778	
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	() Titular (X) Respondendo () Auxiliando	
	Portaria designatória: n° 2408/2018 (durante vacância)	
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Quais? 1ª e 2ª Varas de Crateús	
Ingresso na Magistratura: 25/02/2016	Ingresso na Vara: 12/12/2018	
O Juiz reside na Comarca?	() Sim (X) Não, o Dr. Sérgio da Nóbrega Farias, Juiz de Direito do 2º Juizado Auxiliar da 9ª Zona Judiciária, reside na sede da respectiva zona - Crateús/CE	
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	(X) Sim () Não	
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (X) Não Qual?	
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(X) Sim () Não	
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não	
3 DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	1
Antônio Pimentel Júnior		1114
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	0
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	1
Antônio de Deus Soares da Costa		98450
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	2
Helena Oliveira Loiola		6250
Vangleso Pedrosa de Oliveira		201254
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	1
Jesus Machado Portela		4250
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	0

3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO		TOTAL	0
3.8 TERCEIRIZADOS		TOTAL	0
3.9 CEDIDOS		TOTAL	6
Fernanda Soares Alcanfôr			
Humberto Rodrigues Mourão			
Francisca Zulene de Olinda Farias Camelo			
Cícera Adriana de Almeida Oliveira			
Eva Araújo Galvão Vieira			
Luzia Luanna Vieira Coutinho			
3.10 CARGOS EM COMISSÃO			
Nazareno Pereira Marques	Supervisor de Unidade Judiciária		23656
Paula Rossana Ribeiro	Assistente de Unidade Judiciária		43980
4 DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA			
Nome: Dr. Rafael Ramos Nepomuceno		<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		Quais?	
5 DA DEFENSORIA PÚBLICA – NÃO HÁ NA COMARCA			
Nome:		<input type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Quais?	
6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA			
Jurisdição Cível e Criminal – Vara Única			
7 DO ACERVO PROCESSUAL			
Acervo atual (relatório gerado em 04/06/2020 – SEI)		2742	
Acervo em outubro de 2018 (SEI), mês da última inspeção realizada pela CGJ/CE		2685	
Data da Inspeção: 05/10/2018		Nº CPA: 8503850-16.2018.8.06.0026	
<input type="checkbox"/> Diminuiu <input checked="" type="checkbox"/> Aumentou		Diferença:	57
Tramitação Processual: <input type="checkbox"/> Físico <input type="checkbox"/> Digital <input checked="" type="checkbox"/> Físico/Digital			
Atuação de Grupos de Trabalho para melhoria da produtividade: Nada consta			
8 DA PRODUTIVIDADE			
DADOS DO MAGISTRADO EM RESPONDÊNCIA			
8.1 Produtividade do magistrado de Maio de 2019 a Abril de 2020			
Item	Quantidade Total	Média Mensal	
Sentenças	1074	119,33	
Acordos	199	22,11	

Decisões	1449	161
Audiências	679	75,44
Despachos	5428	603,11
OBS.: O magistrado Sérgio da Nóbrega Farias esteve em gozo de férias de 02/05/2019 a 21/05/2019 (20 dias), bem como de licença por motivo de doença em pessoa da família no período de 07/10/2019 a 20/10/2019 (14 dias), seguido de licença paternidade de 21/10/2019 a 09/11/2019 (20 dias), gozo de férias de 10/11/2019 a 09/12/2019 (30 dias) e nova licença por motivo de doença em pessoa da família de 10/12/2019 a 19/12/2019 (10 dias), motivo pelo qual foi computada a média de 9 meses trabalhados.		
DADOS DA UNIDADE		
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2020, Relatório SEI gerado em 04/06/2020)		
Processos novos		204
Processos pendentes de julgamento		2423
Processos julgados		210
Processos pendentes de baixa		2742
Processos baixados		114
8.3 Gestão do acervo (Mês: Junho – Ano: 2020, Relatório SEI gerado em 04/06/2020)		
Processos conclusos para Sentença		85
Processos julgados e não baixados		319
Processo Suspenso		77
Processos Reativados no mês		0
Processos Transitados no mês		0
Processos em grau de recurso no mês		0
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		0
Processos entrados no mês		7
Processos julgados no mês		3
8.4 Processos prioritários (Mês: Junho – Ano: 2020, Relatório SEI gerado em 04/06/2020)		
Idoso	Pendente de Julgamento	69
	Pendente de Baixa	71
Réu Preso	Pendente de Julgamento	13
	Pendente de Baixa	16
Menor	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	1
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias (Mês: Junho – Ano: 2020, Relatório SEI gerado em 04/06/2020)		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		260
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		970
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		303
Total		1533
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade (Mês: Junho – Ano: 2020, Relatório SEI gerado em 04/06/2020)		
Índice de processos com assunto cadastrado		100,00%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		99,01%

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS	
9.1 VISÃO GERAL	
9.1.1 Processos Concluídos	
Para Despacho	632
Para Decisão Interlocutória	32
9.1.1 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não
Como é feito esse controle? Os processos em que a apreciação de pedido de liminar é postergada têm seus dados relacionados numa tabela.	
9.1.2 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X) Sim () Não
Como é feito? A Secretaria da Vara emite a guia de recolhimento para parte efetuar o pagamento. Após o recolhimento das custas finais, a Unidade procede a juntada da guia e o comprovante de pagamento nos respectivos autos, além de anexar uma cópia na pasta “Custas Finais Recolhidas”.	
9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
9.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	31
Ações Cíveis Públicas	44
Ações de Improbidade Administrativa	12
9.2.2 Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	41
Juris realizados nos últimos 12 meses	0
Juris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	2
Processos inseridos na Meta ENASP	14
9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	6
Cumprimento em Regime Aberto	8
9.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	42
Total de processos de apuração de Ato Infracional	20
Total de processos de execução de medida socioeducativa	4
10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais (pendentes)	
1. 0033596-21.2018.8.06.0092 – Cartório do 2º Ofício (processo aguardando julgamento de exceção de suspeição pelo TJCE).	
2. 8501015-55.2018.8.06.0026 – Cartório do 2º Ofício (processo atualmente na Coordenadoria de Organização e Controle das Unidades Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça, aguardando liberação de informação).	
3. 8501278-53.2019.8.06.0026 – Cartório do 2º Ofício (processo atualmente na Gerência Administrativa da Corregedoria Geral da Justiça, aguardando arquivamento por ordem do Corregedor Geral da Justiça).	
4. 8500019-19.2019.8.06.0092 – Sindicância (Cartório do 2º Ofício), com designação de audiência para 06/06/2020 e devolução dos mandados sem cumprimento pelo Oficial de Justiça face a pandemia do COVID-19.	

5. 8500020-04.2019.8.06.0092 – Cartório do 2º Ofício (processo suspenso por força da decisão de fls. 1142/1143).	
6. 8500002-46.2020.8.06.0092 – Cartório do 2º Ofício (processo atualmente na Vara Única de Independência, decorrendo prazo para apresentação de documento pelo Reclamante em requerimento do sindicado, bem como resposta da Corregedoria acerca do Ofício nº 38/2020).	
7. 8500025-89.2020.8.06.0092 – Sindicância (Cartório do 2º Ofício), com comissão sindicante já nomeada.	
8. 8500016-30.2020.8.06.0092 – Processo Administrativo Disciplinar (Cartório do 3º Ofício), decorrendo prazo para a defesa da requerida.	
9. 8500025-59.2020.8.06.0092 – Sindicância (Cartório do 3º Ofício), com comissão sindicante já nomeada.	
10.2 Processos da Unidade que foram objeto de representação nos últimos 24 meses	
Reclamação Disciplinar nº 0003425-35.2018.2.00.0000 (SAJADM-CPA nº 8500158-72.2019.8.06.0026).	
OBS.: Decisão de arquivamento pela Corregedoria local em 31/01/2020, com ratificação pela Corregedoria Nacional de Justiça em 11/02/2020. Em processamento Recurso Administrativo perante o Órgão Especial do TJCE, interposto em face da decisão de arquivamento do Corregedor Geral da Justiça.	
11 DOS PROCEDIMENTOS – Relatório SEI gerado em 04/06/2020	
11.1 Procedimentos Investigatórios	
Pendentes	391
11.2 Cartas precatórias	
Pendentes	216
11.3 Procedimentos Administrativos	
Pendentes	3
12 DAS AUDIÊNCIAS	
12.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	430
Total de audiências realizadas	100
Audiências não realizadas	0
Audiências canceladas/redesignadas	-
Data da audiência mais longínqua	19/11/2020
12.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	244
Processos aguardando a realização de audiência	332
13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
14 PROCESSOS INSPECIONADOS	

14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO/DECISÃO INTERLOCUTÓRIA	
Processos em andamento: 19 (Fluxo de Trabalho – Sistema SAJPG, acessado em 04/06/2020)	
Processo	Movimentação
0005612-28.2019.8.06.0092	Vistos em inspeção. Habeas corpus impetrado em 19/11/2019. Prestadas as informações pela autoridade coatora em 15/05/2020. Parecer ministerial de mérito em 27/05/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 04/06/2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0005613-13.2019.8.06.0092	Vistos em inspeção. Requerimento de medida protetiva de urgência ajuizado em 19/11/2019. Feito decidido em 25/11/2019, quando foram concedidas as medidas protetivas pleiteadas. Processo concluso para despacho desde 03/06/2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0050183-50.2020.8.06.0092	Vistos em inspeção. Ação monitória ajuizada em 01/06/2020 e ainda não movimentada. Ao Juiz da Vara, para despacho inicial.
14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processos em andamento: 85 (Gestão de acervo – Sistema SEI, acessado em 04/06/2020)	
Processo	Movimentação
0017211-32.2017.8.06.0092 (processo físico)	Vistos em inspeção. Procedimento do juizado especial cível ajuizado em 16/08/2017. Processo concluso para sentença desde 12/11/2018. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
0017485-30.2016.8.06.0092 (processo físico)	Vistos em inspeção. Procedimento do juizado especial cível ajuizado em 09/09/2016. Processo concluso para sentença desde 03/05/2019. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
0000741-52.2019.8.06.0092 (processo físico)	Vistos em inspeção. Alvará judicial ajuizado em 21/02/2019 e ainda não julgado, encontrando-se concluso para sentença desde 27/09/2019. Recomenda-se ao Juiz da Vara agilizar o julgamento da presente demanda, a qual não possui complexidade.
14.3 PROCESSOS AGUARDANDO ANÁLISE DO GABINETE	
Processos em andamento: 43 (Fluxo de Trabalho – Sistema SAJPG, acessado em 04/06/2020)	
Processo	Movimentação
0005648-70.2019.8.06.0092	Vistos em inspeção. Execução de título extrajudicial ajuizada em 09/12/2019. Despacho inicial em 11/02/2020. Expediente citatório ainda não confeccionado. À Secretaria da Vara, para cumprir o despacho de fl. 72.
0005552-55.2019.8.06.0092	Vistos em inspeção. Ação de alimentos ajuizada em 26/09/2019. Despacho inicial em 16/10/2019, com fixação dos alimentos provisórios. Expediente confeccionado apenas em 23/05/2020, encontrando-se o feito aguardando devolução de carta precatória encaminhada à Comarca de Arneiroz. À Secretaria da Vara, para o acompanhamento devido.
0005595-89.2019.8.06.0092	Vistos em inspeção. Ação de indenização ajuizada em 07/11/2019 (procedimento comum). Despacho inicial em 05/12/2019. Expediente citatório confeccionado apenas em 23/05/2020, aguardando cumprimento. Processo em fase de citação do Município de Independência. À Secretaria da Vara, para o acompanhamento devido.

14.4 PROCESSOS AGUARDANDO ANÁLISE DA SECRETARIA	
Processos em andamento: 123 (Fluxo de Trabalho – Sistema SAJPG, acessado em 04/06/2020)	
Processo	Movimentação
0011443-96.2015.8.06.0092	Vistos em inspeção. Procedimento do juizado especial cível ajuizado em 06/05/2015 e julgado em 31/07/2017. Sentença de embargos de declaração proferida em 22/03/2018. Recurso Inominado interposto em 08/05/2018, com juntada das contrarrazões apenas em 07/05/2019. O feito encontra-se paralisado desde referida data, mesmo tempo sido devidamente convertido para processo digital em 23/10/2019. À Secretaria da Vara, para cumprir a decisão de fl. 153, com urgência, remetendo os autos às Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis do Estado do Ceará para processamento do Recurso Inominado interposto há mais de 2 anos.
0000999-96.2018.8.06.0092	Vistos em inspeção. Procedimento do juizado especial cível ajuizado em 07/12/2018 e ainda em fase de citação. Executado não encontrado no endereço constante do mandado pelo Oficial de Justiça por não residir no local, conforme certidão de fl. 20, exarada em 22/07/2019. Processo despachado em 30/07/2019, quando foi determinada a intimação do exequente para manifestação. Mandado intimatório confeccionado apenas em 03/04/2020, com encaminhamento à CEMAN em 19/05/2020. À Secretaria da Vara, para acompanhamento.
0005504-96.2019.8.06.0092	Vistos em inspeção. Ação previdenciária ajuizada em 29/07/2019. Despacho inicial em 29/07/2019, com concessão da antecipação de tutela pleiteada. Processo paralisado desde então, sem a confecção dos expedientes devidos. À Secretaria da Vara, para cumprir a decisão de fl. 51, com urgência.
14.5 PROCESSOS AGUARDANDO ENCERRAMENTO DE ATO	
Processos em andamento: 72 (Fluxo de Trabalho – Sistema SAJPG, acessado em 04/06/2020)	
Processo	Movimentação
0011424-90.2015.8.06.0092	Vistos em inspeção. TCO ajuizado em 01/05/2015 e julgado em 15/05/2020, com extinção da punibilidade pela prescrição. À Secretaria da Vara, para os expedientes devidos.
0001001-32.2019.8.06.0092	Vistos em inspeção. Ação de exoneração de alimentos ajuizada em 12/04/2019. Processo decidido em 13/09/2019 (fls. 32/33), quando foi indeferido o pedido de antecipação de tutela, bem como determinado o cumprimento de diligências. Ato ordinatório em 26/05/2020 (fl. 35), designando o dia 01/09/2020 para audiência de conciliação.
0005611-43.2019.8.06.0092	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 26/03/2020. Crime de lesão corporal ocorrido em 17/11/2019. Denúncia recebida em 03/04/2020. À Secretaria da Vara, para cumprir a decisão de fls. 29/30.
14.6 PROCESSOS AGUARDANDO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA	
Processos em andamento: 139 (Fluxo de Trabalho – Sistema SAJPG, acessado em 04/06/2020)	
Processo	Movimentação

0005502-29.2019.8.06.0092	Vistos em inspeção. Ação de divórcio litigioso ajuizada em 23/07/2019. Despacho inicial em 25/07/2019 (fl. 11), quando foi determinada a designação de sessão de conciliação e mediação, dentre outras diligências. Ato ordinatório em 27/05/2020 (fl. 12), designando o dia 03/09/2020 para audiência de conciliação.
0005587-15.2019.8.06.0092	Vistos em inspeção. Ação de divórcio consensual ajuizada em 25/10/2019, com estipulação pelos divorciantes, agricultores, no bojo da exordial dos termos do acordo a ser homologado em juízo, inclusive em relação aos alimentos/guarda/visita da única filha do casal, a qual atingiu a maioridade no curso da demanda (nascida em 03/01/2002 – fl. 13), com ausência bens a partilhar. Despacho inicial em 03/12/2019 (fl. 14), fixando alimentos provisórios em importe superior aos termos do acordo, determinando a abertura de vista ao Ministério Público, dentre outras diligências. Ato ordinatório em 27/05/2020 (fl. 15), designando o dia 03/09/2020. Ao Juiz da Vara, para análise.
0005576-83.2019.8.06.0092	Vistos em inspeção. Pedido de guarda ajuizado em 22/10/2019. Despacho inicial em 03/12/2019 (fl. 8), quando foi determinada a designação de sessão de conciliação e mediação, dentre outras diligências. Ato ordinatório em 27/05/2020 (fl. 9), designando o dia 03/09/2020 para audiência de conciliação.
14.7 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processos em andamento: 216 (Gestão de acervo – Sistema SEI, acessado em 04/06/2020)	
Processo	Movimentação
0001607-60.2019.8.06.0092	Vistos em inspeção. Carta precatória cível distribuída em 31/07/2019, com a finalidade de intimar o requerente para comparecer perícia designada para o dia 25/09/2019. Ordenado o cumprimento do ato deprecado, por ato ordinatório, em 01/08/2019. Não há nos autos indicação acerca do encaminhamento/cumprimento do expediente pelo Oficial de Justiça. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0001802-45.2019.8.06.0092	Vistos em inspeção. Carta precatória criminal distribuída em 17/09/2019, com a finalidade de intimar o acusado para comparecer a audiência de instrução designada no deprecante para o dia 29/10/2019. Ordenado o cumprimento do ato deprecado, por ato ordinatório, em 19/09/2019. Não há nos autos indicação acerca do encaminhamento/cumprimento do expediente pelo Oficial de Justiça. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.

0000840-22.2019.8.06.0092	Vistos em inspeção. Carta precatória criminal distribuída em 08/03/2019, com a finalidade de inquirição de testemunhas. Ato ordinatório emitido apenas em 10/02/2020 designando audiência de cumprimento do ato deprecado para o dia 13/02/2020. Audiência infrutífera em virtude do não comparecimento das testemunhas, não intimadas devido a grande distância e falta de tempo hábil, conforme certidão do oficial de justiça de fl. 12, sendo o ato redesignado para o dia 04/03/2020 (fl. 14). Audiência novamente infrutífera (fl. 20) pelo mesmo motivo, ausência das testemunhas, devidamente intimadas para o ato audiencial (fls. 18/19). À Secretaria da Vara, para cumprir o consignado no termo de audiência retro de fl. 20.
14.8 PROCESSOS VINCULADOS AO ESTATUTO DO IDOSO	
Processos em andamento: 71 (Gestão de acervo – Sistema SEI, acessado em 04/06/2020)	
Processo	Movimentação
0005517-95.2019.8.06.0092	Vistos em inspeção. Procedimento do juizado especial cível ajuizado em 22/08/2019. Despacho inicial em 13/09/2019 (fls. 15/16), quando foi determinada a citação do réu para comparecer à sessão de conciliação, dentre outras diligências. Ato ordinatório em 27/05/2020 (fl. 18), designando o dia 10/09/2020 para audiência de conciliação.
0005532-64.2019.8.06.0092	Vistos em inspeção. Procedimento do juizado especial cível ajuizado em 11/09/2019. Despacho inicial em 16/10/2019 (fl. 22), quando foi determinada a citação do réu para comparecer à sessão de conciliação, dentre outras diligências. Ato ordinatório em 27/05/2020 (fl. 23), designando o dia 08/09/2020 para audiência de conciliação.
0005534-34.2019.8.06.0092	Vistos em inspeção. Procedimento do juizado especial cível ajuizado em 11/09/2019. Despacho inicial em 16/10/2019 (fl. 25), quando foi determinada a citação do réu para comparecer à sessão de conciliação, dentre outras diligências. Ato ordinatório em 27/05/2020 (fl. 26), designando o dia 08/09/2020 para audiência de conciliação.
14.9 PROCESSOS COM RÉUS PRESOS	
Processos em andamento: 16 (Gestão de acervo – Sistema SEI, acessado em 04/06/2020)	
Processo	Movimentação
0050112-48.2020.8.06.0092	<i>Vistos em inspeção.</i> Ação penal ajuizada em 23/04/2020. Crime de roubo ocorrido em 16/03/2020. Réu preso em flagrante delito, com conversão da prisão flagrancial em preventiva no dia 24/03/2020. Denúncia recebida em 05/05/2020. Mandado citatório confeccionado em 18/05/2020, com encaminhamento à CEMAN em 28/05/2020. À Secretaria da Vara, para acompanhamento.
0000690-75.2018.8.06.0092	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 19/12/2018. Crime de latrocínio, na forma tentada, ocorrido em 15/05/2018. Réu preso preventivamente em 20/08/2019 (0000686-38.2018.8.06.0092). Retorno de carta precatória encaminhada à Comarca de Crateús para inquirição da vítima, a qual não foi encontrada pelo Oficial de Justiça. Instrução ainda não iniciada. Parecer ministerial indicando novo endereço da vítima apresentado em 19/05/2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.

0001060-20.2019.8.06.0092	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 14/06/2019. Crime de estupro de vulnerável ocorrido em 21/04/2019. Réu preso em flagrante delito, com conversão da prisão flagrancial em preventiva no dia 29/04/2019. Denúncia recebida em 21/06/2019. Audiência de oitiva da menor realizada em 10/07/2019. Réu citado através de carta precatória (0001337-07.2019.8.06.0134), devolvida pelo deprecado em 16/07/2019 (certidão de fl. 184), entretanto com juntada aos autos procedida no deprecante apenas em 04/05/2020. Resposta à acusação apresentada em 04/06/2020. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
14.10 PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE 100 DIAS	
Processos em andamento: 1533 (Gestão de acervo – Sistema SEI, acessado em 04/06/2020)	
Processo	Movimentação
0010902-05.2011.8.06.0092 (processo físico)	Vistos em inspeção. Procedimento do juizado especial cível ajuizado em 26/09/2011 e ainda não julgado. Processo concluso para despacho desde 08/07/2019. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0033589-29.2018.8.06.0092	Vistos em inspeção. Procedimento do juizado especial cível ajuizado em 05/06/2018 e ainda não julgado. Processo aguardando resposta de ofício desde 25/07/2019. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0012110-53.2013.8.06.0092 (processo físico)	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 05/09/2013. Processo despachado em 09/08/2019, encontrando-se o feito paralisado desde então. À Secretaria da Vara, para cumprir o despacho judicial.
15 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
15.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020: 68,40%)	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE	Não informado em relatório
2018	77,61%
2019	81,47%
2020	84,37%
15.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta 2020: 138%)	
2018	111,68%
2019	96,01%
2020	55,88%
15.3 Meta 1 (Meta 2020 > 100%)	
2018	114,74%
2019	84,21%
2020	102,94%
15.4 Meta 2 (Meta 2020: 80%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	1006
Total de processos pendentes de julgamento em Abril/2020	975
Total de processos julgados	31
2020 – Percentual de Atingimento	3,08%
Total de Processos a serem julgados até Dezembro/2020 para cumprir a Meta	774
15.5 Meta 4 (Meta 2020:70%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	11
Total de processos pendentes de julgamento em Abril/2020	11
Total de processos julgados	0
2020 – Percentual de Atingimento	0%

Total de Processos a serem julgados até Dezembro/2020 para cumprir a Meta	8
15.6 Meta 6 (Meta 2020:60%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	9
Total de processos pendentes de julgamento em Março/2020	9
Total de processos julgados	0
2020 – Percentual de Atingimento	0%
Total de Processos a serem julgados até Dezembro/2020 para cumprir a Meta	6
15.7 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2018	122
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2019	76
16 DA VIDEOCONFERÊNCIA	
Possui estrutura (câmara e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(X) Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	(X) Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim () Não
17 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES	
SEM RECLAMAÇÕES.	
18 RECOMENDAÇÕES	
<p>D) Cumprir a Meta 1, do CNJ, no ano de 2020 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente), atualmente no percentual de <u>102,94%</u> (relatório gerado em 04/06/2020 – SEI). Observou-se que a Unidade não atendeu a mencionada Meta no ano de 2019, porquanto apresentou o percentual de <u>84,21%</u>.</p>	
<p>II) Cumprir a Meta 2, do CNJ, no ano de 2020 (identificar e julgar até 31/12/2020, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016), sentenciando no mínimo <u>774</u> feitos, uma vez que a Unidade apresenta o baixíssimo percentual de atingimento de <u>3,08%</u>.</p>	
<p>III) Cumprir a Meta 4, do CNJ, no ano de 2020 (identificar e julgar até 31/12/2020, pelo menos, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão), sentenciando no mínimo <u>8</u> feitos, uma vez que a Unidade apresenta percentual de atingimento <u>zero</u>.</p>	
<p>IV) Cumprir a Meta 6, do CNJ, no ano de 2020 (identificar e julgar até 31/12/2020, pelo menos, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017), sentenciando no mínimo <u>6</u> feitos, uma vez que a Unidade apresenta percentual de atingimento <u>zero</u>.</p>	

<p>V) Cumprir a Meta 8, do CNJ, no ano de 2020 (identificar e julgar, até 31/12/2020, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2018 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2019).</p>
<p>VI) Cumprir a Meta 12, do CNJ, no ano de 2020 (identificar e impulsionar, até 31/12/2020, os processos que versem sobre obras públicas paralisadas, especialmente creches e escolas, distribuídos de 31/12/2014 a 31/12/2019).</p>
<p>VII) Procurar reduzir, <u>no prazo de 90 dias</u>, a Taxa de Congestionamento da Unidade, a qual atualmente encontra-se em percentual de <u>84,37%</u> (relatório gerado em 04/06/2020 – SEI), visando o atendimento da Meta para 2020 (68,40%). Observou-se que a Unidade não atendeu a Meta de 2019, que era de 70,80%, porquanto ao final do ano apresentou o percentual de <u>81,47%</u>. Mencionada Taxa tem aumentado ano a ano.</p>
<p>VIII) Procurar aumentar, <u>no prazo de 90 dias</u>, o Índice de Atendimento à Demanda da Unidade, o qual atualmente encontra-se em percentual de <u>55,88%</u> (relatório gerado em 04/06/2020 – SEI), visando o atendimento da Meta para 2020 (138%). Observou-se que a Unidade não atendeu a Meta de 2019, que era de 124%, porquanto ao final do ano apresentou o percentual de <u>96,01%</u>.</p>
<p>IX) Providenciar, <u>no prazo de 90 dias</u>, a baixa dos processos julgados e não baixados, já que, conforme os dados obtidos do sistema SEI (relatório gerado em 04/06/2020), existem <u>319</u> processos em tal situação em junho de 2020.</p>
<p>X) Procurar o magistrado, <u>no prazo de 90 dias</u>, impulsionar os processos atualmente conclusos (<u>632</u> para despacho, <u>32</u> para decisão e <u>85</u> para sentença – Dados extraídos do Formulário Eletrônico de Inspeção Ordinária, apresentado pela Unidade, e do Sistema SEI em 04/06/2020), bem assim os atualmente paralisados há mais de 100 dias (<u>1.533</u> feitos), conforme os dados obtidos do sistema SEI (Relatório gerado em 04/06/2020).</p>
<p>XI) Imprimir maior atenção e celeridade no andamento das cartas precatórias, uma vez que se constatou atraso processual (planilhamento acima) e elevado número de tais feitos em tramitação na Unidade (216, conforme sistema SEI – relatório gerado em 04/06/2020).</p>
<p>XII) Dispensar maior atenção nos procedimentos do Juizado Especial, mormente nos feitos do JECRIM, uma vez que os procedimentos investigatórios tramitam em grande número na Unidade (<u>391</u>, conforme sistema SEI – relatório gerado em 04/06/2020) e apresentam muito atraso processual (planilhamento supra).</p>
<p>XIII) Designar, <u>no prazo de 90 dias</u>, as sessões do Júri pendentes de agendamento (<u>2</u>), bem como as audiências nos processos que aguardam o (re)aprazamento dos atos (<u>244</u>), porquanto, conforme informações do Formulário Eletrônico de Inspeção</p>

Ordinária apresentado pela Unidade, tais feitos aguardam a mencionada designação, constatando-se, ainda, do planilhamento supra, processos nessa situação em mais de uma fila de trabalho no SAJPG.

XIV) Impulsionar e finalizar os processos administrativos instaurados contra Serventias Extrajudiciais de Independência, atualmente em andamento na Unidade, conforme certidão anexa (Processos de números 8500019-19.2019.8.06.0092, 8500002-46.2020.8.06.0092, 8500025-89.2020.8.06.0092, 8500016-30.2020.8.06.0092 e 8500027-59.2020.8.06.0092), prestando informações à Corregedoria Geral da Justiça a respeito do andamento dos mesmos a cada 15 dias, mormente os de números 8500019-19.2019.8.06.0092, 8500002-46.2020.8.06.0092 e 8500016-30.2020.8.06.0092, os quais são acompanhados pela Corregedoria Nacional de Justiça (processos n^{os} 0001132-92.2018.2.00.0000, 0003425-35.2018.2.00.0000 e 0003620-49.2020.2.00.0000), tendo o Órgão Censor de Cúpula concedido o prazo de 10 dias para o andamento dos feitos, zelando pela conclusão em tempo razoável (processo n^o 0003620-49.2020.2.00.0000, SAJADM-CPA n^o 8501922-59.2020.8.06.0026).

XV) Procurar a Unidade realizar audiências por meio de videoconferência (sistema Webex-Cisco), principalmente em processos criminais de réus presos, representações da Infância e Juventude e audiências de conciliação, excluindo no último caso os CEJUSCs com regulamentação própria, nos termos da Portaria n^o 640/2020, DJe de 24/04/2020.

XVI) Procurar o magistrado adotar medidas para um controle mais efetivo dos prazos para cumprimento dos atos ordenados por parte da Secretaria da Vara e dos Oficiais de Justiça, uma vez que se constatou atraso no particular, antes mesmo da implantação do regime de plantão extraordinário no âmbito do Poder Judiciário, tendo o TeleTrabalho como regra.

XVII) Melhorar a produtividade remota na Unidade, uma vez que os atos realizados durante o regime de teletrabalho (68 sentenças, 116 baixas, 99 decisões e 185 despachos), período de 23/03/2020 a 29/05/2020, são baixos em relação ao acervo de 2.742 processos (1533 dos quais paralisados há mais de 100 dias), devendo o Juiz Titular estabelecer meta de produtividade a ser cumprida pelo Assistente e demais servidores.

XVIII) Elaborar e executar um plano de trabalho/gestão processual, visando, no prazo de 90 dias, regularizar a prestação jurisdicional, utilizando o Sistema SEI para acompanhamento do número de entrada de novos processos, do acervo pendente de impulso e diversos outros dados, em cortes temporais selecionáveis, bem como para identificação da fase processual que apresenta gargalos, viabilizando, assim, a tomada de decisões estratégicas, com ênfase na redução do acervo, diminuição da taxa de congestionamento, aumento do índice de atendimento à demanda, movimentação dos feitos paralisados, mormente os relativos às Metas do CNJ, e imposição de metas de produtividade a serem cumpridas pelos servidores da Vara. O Magistrado deverá apresentar mencionado plano de trabalho à Corregedoria Geral da Justiça, no prazo de 10 dias, para avaliação do Órgão Censor.

XIX) Cumprir, no prazo de 90 dias, as recomendações pontuadas nos processos Inspeccionados.

19 CONCLUSÃO

Os trabalhos inspeccionais e os dados estatísticos permitiram o exame da Unidade fiscalizada, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

A inspeção realizada na Vara Única da Comarca Independência revelou a existência de atraso na prestação jurisdicional e de elevado acervo processual (**2.742** feitos pendentes de baixa, dos quais **2.423** pendentes de julgamento – dados extraídos do Sistema SEI no dia 04/06/2020), inclusive com aumento de **57** processos, em relação aos números de outubro de 2018 no SEI, mês da última inspeção realizada pela Corregedoria Geral da Justiça (processo nº 8503850-16.2018.8.06.0026).

Com efeito, verificou-se na presente inspeção a ocorrência de: *I – 1533 processos paralisados há mais de 100 dias (55,91% do acervo); II – 632 processos conclusos para despacho, 32 para decisão interlocutória e 85 processos conclusos para sentença; III – baixos índices de atendimento das Metas 2, 4 e 6, do CNJ, no ano de 2020 (3,08%, 0% e 0%, respectivamente), salientando-se que 35,56% do acervo (975 feitos) é composto por processos inseridos em Meta 2, do CNJ (Dados referentes a Abril de 2020); IV – taxa de congestionamento elevada (84,37%), bem acima da meta de 68,40% estipulada para o ano de 2020, e não atendimento da meta de 70,80% estipulada para o ano de 2019 (81,47%), com aumento nos três últimos anos; V – índice de atendimento à demanda insuficiente (55,88%), bem abaixo da meta de 138% estipulada para o ano de 2020, e não atendimento da meta de 124% estipulada para o ano de 2019 (96,01%); VI – 319 processos julgados e não baixados; VII – tramitação morosa dos processos em geral, inclusive os do juizado especial e aqueles com prioridade legal (estatuto do idoso, réus presos etc.), VIII – atraso expressivo no cumprimento dos atos ordenados pela Secretaria da Vara e Oficiais de Justiça; IX – grande número de cartas precatórias (216) e de procedimentos investigatórios (391), os quais também apresentam tramitação lenta; X – 244 processos aguardando designação de audiências e 2 processos da competência do Tribunal do Júri pendentes de designação da sessão; XI – baixa produtividade durante o regime de TeleTrabalho (68 sentenças, 116 baixas, 99 decisões e 185 despachos – período de 23/03/2020 a 29/05/2020); XII – processos administrativos envolvendo Cartorários sem regular tramitação,*

necessitando maior atenção do Julgador.

Atualmente o serviço judiciário na Vara Única da Comarca de Independência é desempenhado pelo Dr. Sérgio da Nóbrega Farias, Juiz de Direito do 2º Juizado Auxiliar da 9ª Zona Judiciária, o qual responde pela Unidade desde **12/12/2018**, durante vacância, bem como pela 1ª e 2ª Varas da Comarca de Crateús.

O magistrado apresentou uma **boa** produtividade em todas as Unidades de atuação, porquanto emitiu de maio/2019 a abril/2020 (9 meses trabalhados), **199** acordos (média mensal de **22,11**), **1074** sentenças (média mensal de **119,33**), **1449** decisões interlocutórias (média mensal de **161**) e **5428** despachos (média mensal de **603,11**), realizando, ainda, **679** audiências (média mensal de **75,44**).

A taxa de congestionamento da Unidade encontra-se no preocupante percentual de **84,37%** (Relatório SEI gerado em 04/06/2020), bem acima da Meta para no ano de 2020 (68,40%), Meta essa não atendida em 2019 (**70,80%**), uma vez que ao final do ano passado obteve-se o percentual de **81,47%**, havendo, portanto, um aumento da taxa de congestionamento de **2,90%**, devendo, portanto, ser objeto de imediato enfrentamento e constante controle por parte do Juízo.

O Dr. Sérgio da Nóbrega Farias também precisa melhorar o insuficiente Índice de Atendimento à Demanda da Vara, atualmente no insatisfatório percentual de **55,88%**, visando o atendimento da Meta de 2020 (**138%**), até porque em 2019 a Meta, que era de **124%**, não foi atendida (**96,01%**).

No que se refere a Meta 1, do CNJ, atualmente em **102,94%** (Relatório SEI gerado em 04/06/2020), o percentual poderia ser bem melhor, já que **85** processos aguardam julgamento, conforme sistema SEI, salientando, ainda, que a mesma não restou atendida pela Unidade no ano de 2019 (**84,21%**).

Deve o Judicante dispensar maior atenção em relação aos processos da Comarca de Independência, na medida em que foram constatados atrasos em grande parte dos feitos inspecionados (**1533 processos paralisados há mais de 100 dias - 55,91% do acervo - e 632 processos conclusos para despacho, 32 para decisão interlocutória e 85 processos conclusos para sentença**), mesmo nos processos com prioridade legal (**réis presos, estatuto**

do idoso etc.), nos do Juizado Especial e Cartas Precatórias, sendo certo que aqueles inseridos nas Metas 2, 4 e 6, do CNJ (**975, 11 e 9, respectivamente**), tramitam em grande número e apresentam baixo percentual de atingimento no ano corrente (**3,08%, 0% e 0%, respectivamente**).

Necessário, outrossim, que o Dr. Sérgio da Nóbrega Farias, dê prioridade e adote todas as medidas a seu cargo para impulsionar e finalizar os procedimentos administrativos ainda não julgados, incluindo Sindicâncias e PAD em desfavor de Titulares de Serventias Extrajudiciais de Independência, alguns dos quais objeto de acompanhamento por parte do CNJ, cumprindo a recomendação feita acima.

Importante, ainda, consignar que não foi possível realizar a inspeção de forma presencial, uma vez que a Organização Mundial da Saúde – OMS declarou pandemia pelo Coronavírus (COVID-19) no dia 11 de março de 2020, sendo instituído, por este motivo, de forma excepcional, o regime de teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário Cearense (Portaria nº 497/2020, DJe de 16/03/2020), ante a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservação da saúde de magistrados, servidores, estagiários, terceirizados e jurisdicionados em geral.

Por tal razão, fez-se também análise, no período de 23/03/2020 a 29/05/2020, da produtividade remota da Vara inspecionada, constatando-se, como anunciado, **baixa** prestação jurisdicional no regime de teletrabalho (**64 julgamentos, 81 baixas, 189 decisões e 1.843 despachos**), havendo necessidade de efetiva melhora.

Preocupante, desse modo, a situação da prestação jurisdicional efetivada na Vara Única da Comarca de Independência.

Por tal razão, é de ser implementado um plano de trabalho/gestão processual pelo Magistrado, visando regularizar a prestação jurisdicional, com fim de ***reduzir o acervo, diminuir a taxa de congestionamento, aumentar o índice de atendimento à demanda, movimentar os feitos paralisados, melhor fiscalizar os atos praticados pela Secretaria da Vara e impor metas de produtividade aos servidores***, apresentando mencionado plano de trabalho à Corregedoria Geral da Justiça, no prazo de 10 dias, para avaliação do Órgão Censor.

Destarte, por tudo aqui observado, entende-se ser pertinente oportunizar ao magistrado Sérgio da Nóbrega Farias o prazo de 90 dias para execução do plano de trabalho/gestão processual futuro, com monitoramento da Unidade durante o referido período, mediante avaliação mensal da prestação jurisdicional do módulo, mormente em relação à ***diminuição do acervo, incremento da produtividade, redução da taxa de congestionamento, aumento do índice de atendimento à demanda, cumprimento das Metas do CNJ e movimentação dos feitos paralisados há mais de 100 dias***, para, posteriormente, avaliar a necessidade ou não de aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar.

Portanto, **sugere-se** a Vossa Excelência que determine à Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias deste Órgão Censor o acompanhamento da Vara Única da Comarca de Independência, **pelo período de 90 dias**, com avaliação mensal dos dados relativos **ao acervo, produtividade do Magistrado, mesmo a remota, cumprimento das metas do CNJ, taxa de congestionamento, índice de atendimento à demanda, processos paralisados há mais de 100 dias e finalização dos procedimentos administrativos ainda não julgados, incluindo Sindicâncias e PAD em desfavor de Titulares de Serventias Extrajudiciais de Independência**, bem assim a respeito do **cumprimento das recomendações efetivadas neste relatório**.

Por fim, foi entregue cópia deste relatório ao magistrado, para fins de ciência/cumprimento das recomendações realizadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, 4 de junho de 2020.

ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR
Juiz Corregedor Auxiliar